

## **PORTARIA Nº 001/2022**

De 15 de Fevereiro de 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Arts. 47° e 49° do seu Regimento Interno, e do art. 51°, e seus páragrafos, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL exercendo todas as funções a mesma inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão, para o período de 15 de fevereiro de 2022 à 02 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções.

Presidente: GIDELMA DOS SANTOS BOMFIM – CPF: 031.348.925-45 Secretário(a): KATIUSCIA OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF:001.055.395-97 Membro: NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA -- CPF: 004.957.255-52

- Art. 2º As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor.
- **Art.** 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de fevereiro de 2022.

Rogerio Santos da Silva

Presidente

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE camaramunicipalpinhao@hotmail.com
CNPJ: 07.166.543/0001-22.